



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3110

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Termo de Apostilamento 001/2022** - Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 002/2018 oriundo do Pregão Presencial Nº 035/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Almadina e a Empresa LENOCAR Pneus Peças e acessórios automotivos LTDA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Apostilamentos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1103 E-mail: [prefeitomiltoncerqueira@gmail.com](mailto:prefeitomiltoncerqueira@gmail.com)  
CNPJ: 14147466/0001-29

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2018 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA E A EMPRESA LENOCAR PNEUS PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA , CNPJ 11.169.066/0001-26.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA – BAHIA, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, MILTON SILVA CERQUEIRA, brasileiro, casado, portador de RG Nº03570781-01 SSP-BA e inscrito no CPF 020.784.735-53, residente e domiciliado na Praça Basílio Oliveira, n. 07, Centro- Almadina - BA.

**CONTRATADA:** LENOCAR PNEUS PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, situada à Av Juracy Magalhães , n 171 B, Centro, Coaraci- Ba, inscrita no CNPJ nº 11.169.006/0001-26, aqui representada pela Srº Gileno Bispo dos Santos Neto , maior, empresário, inscrita no CPF/MF nº 623.234.745-53

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão presencial nº035/2017 Contrato Administrativo nº 002/2018.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR A SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE VEICULOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ALMADINA.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **Apostilamento nº 001/2022**, cujo objetivo são as inclusões do Disposto na Cláusula Segunda (Dotação Orçamentária):

**CLÁUSULA SÉGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a vigorar além dos presentes no contrato, às presentes neste apostilamento a seguir:

**Órgão:** 03.09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
**Projeto Atividade:** 2.126 – Serv. Téc e Adm. da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos  
**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 00 – Recursos Ordinários

Almadina – Bahia 03 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal